



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20252912020.P.E 020-2025	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA

A Câmara Municipal de Açailândia torna pública a presente errata para retificar erro material constante na **Errata de 03 de julho de 2026**, publicada para corrigir as Portarias nº 51 e nº 52, de 01 de julho de 2026. Na referida errata, a denominação do cargo foi retificada de forma incorreta, razão pela qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Na **Portaria nº 51, de 01 de julho de 2026**, que trata da exoneração do servidor **MARCONE OLIVEIRA DE SOUSA**:

ONDE SE LÊ:

"Do cargo de **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**."

LEIA-SE:

"Do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO**."

Na **Portaria nº 52, de 01 de julho de 2026**, que trata da nomeação de **ARIOSVALDO ALENCAR FERREIRA JUNIOR**:

ONDE SE LÊ:

"Exercer o cargo de **ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**."

LEIA-SE:

"Exercer o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO**."

Açailândia, 09 de julho de 2026.

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

*Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo*

Código identificador: dpcbegyai0e20260709120730

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20252912020.P.E 020-2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20252912020.P.E
020-2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA E A
EMPRESA UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES**

LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) (19,70%)**. **2.2.** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal** Natureza da Despesa: **3.3.90.39.99 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica de Terceiro, outros** Fonte de Recursos: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/07/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA, Sr. Feliberg Melo Sousa, **p/ Contratada:** **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Sr. **JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES.**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: yyvmjopxmjo20260709170719





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br